

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto

**GABINETE DA PREFEITA****DECRETO Nº 092/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“Dispõe sobre a antecipação da Feira - Livre da sede do município dos dias 25/12/2017 e dia 01/01/2018”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidades com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a feira-livre em nossa cidade é realizada nas segundas-feiras;

CONSIDERANDO que no dia 25/12/17 (segunda-feira) é feriado em comemoração as festividades Natalinas e no dia 01/01/18 (segunda-feira) é feriado em comemoração a Confraternização Universal;

DECRETA:

Art.1º Fica antecipada as feiras-livres da sede do Município de Cândido Sales do dia 25/12/2017 (segunda-feira) para o dia 22/12/2017 (sexta-feira) e do dia 01/01/18 (segunda-feira) para o dia 29/12/17.

Art.2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales, em 12 de Dezembro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita

Prça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro | 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 093/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências”

APREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Contenção de Gastos do Erário Público, que que tange as demandas essenciais;

CONSIDERANDO as confraternizações Natalinas e de Final de Ano, datas em que os servidores comemoram os maiores sentimentos de fraternidade, humanidade e amor com amigos e familiares.

DECRETA:

Art. 1º.PONTO FACULTATIVO no período de 26/12/17 a 29/12/17 em todos os setores da Administração Pública do Município .

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales, em 15 de Dezembro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182